DECRETO Nº 040/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.

"ALTERA O ARTIGO 1º, INCISO XII DO DECRETO LEI Nº 31 DE 25 DE MARÇO DE 2025"

MARCELO SPAUTZ, Prefeito Municipal de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VIII do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Lebon Régis – SC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do decreto 31/2025 em seu Inciso XII, com a seguinte redação.

XII - Representante de entidades classistas e com atividades inerentes ao Comércio local.

Onde se lia como titular: Jesse Albino Narcizo, Leia-se como titular **Luiz Leonardo Granemann;**

Onde se lia como Suplente: Tiago dos Santos; Jesse Albino Narcizo, Leia-se como titular **Tiago dos Santos**.;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Lebon Régis, 22 de maio de 2025.

MARCELO SPAUTZ:93856857915

Assinado digitalmente por MARCELO SPAUTZ:93856857915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SPAUTZ:93856857915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.22 17:35:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCELO SPAUTZ

Prefeito Municipal

CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968

Assinado digitalmente por CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.22 17:35:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CESAR AUGUSTUS WINCK

Secretário de Administração e Finanças